ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de empresa especializada para fornecimento absorvente higiênicos para crianças e adolescentes com faixa de 10 a 17 anos da rede municipal de ensino

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão/entidade	Prefeitura de São Lourenço da Mata
Número do ETP	72
Ano	2026
Processo administrativo	Não informado no módulo ETP.
Área/unidade requisitante	Secretaria de Assistência Social
Categoria da contratação	2
Status	Em Análise
Valor estimado	R$ 207.410,88
Data de elaboração	22/07/2026

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E INTERESSADOS

Nome	Cargo/função	Identificação
José Aldo de Santana	Agente de Contratação	086.625.244-43
Ednilda Barbosa Camara	Secretário	034.623.854-45
Nathalia Domingos Ferreira da Silva Bezerra	Diretor II	087.556.614-67
Sandra Souza de Oliveira	Assistente Social	024.885.144-62

3. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui artefato da fase preparatória da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido, organizar a necessidade administrativa, avaliar alternativas e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico, Anteprojeto ou instrumento equivalente, conforme os dados disponíveis no módulo ETP.

A análise observa a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 6º, XX, 12, VII, 18 e 23, bem como a IN SEGES nº 58/2022 quando aplicável, sem prejuízo das normas internas eventualmente cadastradas no processo.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 - elemento mínimo do §2º

1. Descrição da Necessidade da Contratação, Considerado o Problema a Ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de absorventes higiênicos destinados às estudantes em idade menstrual, com faixa etária entre 10 e 17 anos, regularmente matriculadas na rede municipal de ensino. A necessidade decorre da existência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso a produtos de higiene menstrual, situação que pode comprometer a frequência escolar, a saúde, a dignidade e a permanência das beneficiárias no ambiente escolar.

A presente contratação é conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, considerando que a política pública de promoção da dignidade menstrual demanda atuação integrada entre os órgãos municipais, cabendo à Secretaria de Assistência Social a coordenação da ação e à Secretaria de Educação o apoio na identificação das estudantes beneficiárias e na distribuição dos produtos nas unidades escolares.

O Município de São Lourenço da Mata/PE possui população estimada de 118.258 habitantes, dos quais parcela significativa corresponde ao público infantojuvenil atendido pela rede pública municipal de ensino. Nesse contexto, a Administração identificou a necessidade de implementação de ação voltada à promoção da dignidade menstrual, buscando reduzir os impactos da vulnerabilidade social sobre a permanência e o desempenho escolar das estudantes beneficiárias.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene menstrual às estudantes atendidas, contribuindo para a promoção da saúde, da dignidade humana e da permanência escolar, em consonância com o interesse público e com as políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

O não atendimento da presente demanda poderá comprometer a continuidade da política pública, dificultando o acesso das estudantes aos insumos necessários à higiene menstrual e produzindo reflexos negativos sobre a frequência escolar e o processo de aprendizagem.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

II. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e Alinhamento com o Planejamento da Administração

1. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 102, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual foi registrada a necessidade da contratação e apresentada a estimativa inicial do quantitativo necessário para atendimento das estudantes da rede pública municipal de ensino. O quantitativo e o valor estimado da contratação foram posteriormente consolidados no Estudo Técnico Preliminar, com base na memória de cálculo e na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, visando à implementação da política pública de promoção da dignidade menstrual.

A iniciativa busca assegurar o acesso das estudantes beneficiárias aos produtos de higiene menstrual, contribuindo para a promoção da saúde, da dignidade humana e da permanência escolar.

3. Compatibilidade com o Planejamento da Administração

A inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração Pública, permitindo a adequada programação orçamentária, financeira e administrativa da futura contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE e alinhada ao planejamento institucional da Administração, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

III. Requisitos da Contratação

1. Requisitos Técnicos Essenciais

A contratação para o fornecimento de absorventes higiênicos destinados às estudantes da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE deverá observar requisitos técnicos que assegurem a qualidade, a segurança, a eficácia e a adequação do produto ao público beneficiário.

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

absorvente higiênico descartável, tipo normal, com abas, contendo gel absorvente e alta proteção; proporcionar adequada absorção e proteção contra vazamentos;

atender às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como observar a legislação sanitária vigente e as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis, garantindo condições adequadas de qualidade, segurança, higiene e eficácia para sua utilização;
ser fornecidos em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante ou importador, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente;
cada embalagem deverá conter 8 (oito) unidades;
possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do recebimento definitivo pela Administração.

2. Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens íntegras, sem sinais de violação, avarias ou defeitos que comprometam sua utilização.

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, com embalagens danificadas ou com prazo de validade inferior ao mínimo exigido.

3. Critérios de Sustentabilidade

A contratação observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Sempre que possível e sem prejuízo da competitividade do certame, deverão ser priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

4. Restrições e Vedações

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, adulteradas, fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

As exigências estabelecidas observarão os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da competitividade, vedada a imposição de requisitos que restrinjam indevidamente a participação de licitantes.

Dessa forma, os requisitos definidos mostram-se suficientes para garantir a adequada execução do objeto, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.cipação de licitantes.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 - elemento mínimo do §2º

IV. Estimativa das Quantidades para a Contratação, Memória de Cálculo e Documentos de Suporte, Considerando Interdependências para Economia de Escala

1. Dimensionamento das Quantidades Solicitadas

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o número de estudantes em idade menstrual regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino e parâmetros técnicos relacionados ao período menstrual.

Como referência técnica, foram utilizados o **Manual MSD – Versão Saúde para a Família** e o **Manual MSD – Versão para Profissionais**, que informam que o sangramento menstrual normal apresenta duração entre **4 (quatro) e 8 (oito) dias** por ciclo menstrual. Com base nessas referências, adotou-se, para fins de planejamento da contratação, a duração média de **6 (seis) dias** por ciclo menstrual.

Considerando o atendimento de aproximadamente **3.043 (três mil e quarenta e três) estudantes** e o consumo estimado de **2 (dois) absorventes higiênicos por dia**, estimou-se a necessidade de **12 (doze) absorventes por estudante a cada ciclo menstrual**.

Como cada embalagem contém **08 (oito) unidades**, a necessidade individual estimada corresponde a **1,5 (um vírgula cinco) pacote por ciclo menstrual**. Entretanto, considerando a impossibilidade de fornecimento fracionado das embalagens e visando assegurar o atendimento integral da demanda, adotou-se o fornecimento de **02 (dois) pacotes por estudante a cada ciclo menstrual**, evitando insuficiência no abastecimento e garantindo a continuidade da política pública.

Dessa forma, a demanda estimada corresponde a **6.086 (seis mil e oitenta e seis) pacotes por mês**, totalizando **73.032 (setenta e três mil e trinta e dois) pacotes durante os 12 (doze) meses de vigência da contratação**.

O quantitativo estimado mostra-se compatível com a demanda identificada pela Administração e observa os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, servindo de fundamento para a estimativa do valor da contratação e para a elaboração do Termo de Referência.

Os quantitativos cadastrados no módulo ETP são apresentados de forma consolidada nas seções seguintes, sem prejuízo da memória de cálculo constante do elemento específico, quando preenchida.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

V. Levantamento de Mercado: Análise das Alternativas Possíveis e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

1. Alternativas de Solução Identificadas no Mercado

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de absorventes higiênicos destinados às estudantes da rede pública municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE.

1.1 Aquisição direta de absorventes higiênicos

Contratação de empresa especializada para fornecimento regular dos produtos, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, em quantitativos compatíveis com a demanda identificada.

1.2 Parcerias ou convênios

Celebração de parcerias ou convênios com órgãos públicos ou entidades do terceiro setor para fornecimento dos produtos às beneficiárias.

1.3 Produção própria pelo Município

Implantação de estrutura própria para fabricação dos absorventes higiênicos, mediante aquisição de equipamentos, insumos e contratação de mão de obra especializada.

1.4 Concessão de auxílio financeiro

Concessão de benefício financeiro às beneficiárias para aquisição dos produtos no comércio local.

2. Análise Técnica e Econômica das Alternativas

A aquisição direta apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica, por possibilitar a padronização do objeto, o controle da qualidade dos produtos, o fornecimento contínuo e o atendimento integral da demanda da Administração.

As alternativas de parcerias ou convênios dependem da disponibilidade de terceiros e não asseguram regularidade no abastecimento. A produção própria demandaria investimentos elevados em estrutura física, equipamentos, licenciamento e pessoal, tornando-se economicamente inviável para o Município.

A concessão de auxílio financeiro também não se mostrou adequada, em razão da dificuldade de controle sobre a correta aplicação dos recursos públicos e da impossibilidade de padronização dos produtos adquiridos pelas beneficiárias.

3. Justificativa da Escolha da Solução

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição direta de absorventes higiênicos, mediante contratação de empresa especializada, representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

A solução selecionada assegura fornecimento contínuo, padronização dos produtos, controle da qualidade, eficiência logística e maior segurança na execução da política pública de promoção da dignidade menstrual.

Além disso, a estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados no mercado e evidenciando a vantajosidade da solução adotada para a Administração Pública.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 - elemento mínimo do §2º

VI. Estimativa do Valor da Contratação, Preços Unitários Referenciais, Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

1. Metodologia Adotada para Estimativa do Valor

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI, e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em múltiplas fontes, de forma a assegurar que o valor estimado reflita os preços praticados no mercado para objetos com características equivalentes.

2. Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada utilizando as seguintes fontes:

I – Painel de Preços do Governo Federal;

II – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

III – Contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;

IV – Pesquisa direta junto a fornecedores do ramo.

3. Preço Unitário Referencial

Após a consolidação das pesquisas realizadas, foi apurado o preço unitário referencial de **R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)** por pacote de absorvente higiênico descartável, contendo **08 (oito) unidades**, tipo normal, com abas, adulto, com gel e alta proteção.

4. Valor Global Estimado

Considerando o quantitativo estimado de **73.032 (setenta e três mil e trinta e dois) pacotes**, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 207.410,88 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).**

5. Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

A memória de cálculo foi elaborada com base na consolidação das pesquisas de preços realizadas, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os documentos que subsidiaram a estimativa de preços, incluindo consultas aos sistemas oficiais, pesquisas de mercado e demais elementos utilizados, encontram-se juntados ao processo administrativo, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a adequada fundamentação da contratação.

6. Observações Finais

A metodologia empregada observa os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para subsidiar a futura contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021

VII. Descrição da Solução como um Todo, Inclusive das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

1. Solução Adotada

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de absorventes higiênicos descartáveis, tipo normal com abas, destinados às estudantes da rede pública municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, com faixa etária entre 10 e 17 anos.

O fornecimento será realizado por meio de pacotes contendo 08 (oito) unidades, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

2. Abrangência da Solução

A solução contempla o fornecimento dos produtos durante toda a vigência contratual, compreendendo as etapas de aquisição, entrega, recebimento, conferência, armazenamento e distribuição às unidades beneficiárias, observando as condições estabelecidas pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo às especificações técnicas e à legislação sanitária vigente.

3. Manutenção e Assistência Técnica

Em razão da natureza do objeto, caracterizado como bem de consumo descartável, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica.

Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

4. Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, observando as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a legislação sanitária vigente e as condições previstas no Termo de Referência.

A contratada será responsável pela substituição dos produtos rejeitados pela fiscalização em razão de não conformidade com as especificações da contratação.

5. Sustentabilidade

A contratação observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, priorizando, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

Conclusão

A solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, assegurando o fornecimento contínuo de absorventes higiênicos às estudantes beneficiárias, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da qualidade e da continuidade da política pública.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 - elemento mínimo do §2º

1. Análise da Possibilidade de Parcelamento do Objeto

A presente contratação refere-se ao fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis, tipo normal, com abas, destinados às estudantes da rede pública municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE. O objeto caracteriza-se como um único item, de natureza homogênea, com especificações padronizadas, não havendo diversidade de características técnicas que justifique sua divisão em lotes ou itens distintos.

2. Fundamentação Técnica para a Não Divisão em Itens ou Lotes

A análise técnica demonstrou que o parcelamento da contratação não apresenta vantagens para a Administração, pelos seguintes motivos:

o objeto consiste em um único produto com especificações uniformes;
todas as beneficiárias possuem a mesma necessidade de atendimento, não havendo diferenciação que justifique a aquisição de produtos distintos;
a contratação em lote único simplifica a gestão contratual, o recebimento, o armazenamento, a distribuição e a fiscalização da execução.

3. Avaliação Econômica e Competitividade

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único favorece a obtenção de economia de escala, ampliando o poder de negociação da Administração e possibilitando melhores condições comerciais.

Além disso, o mercado fornecedor possui ampla capacidade para atender ao quantitativo estimado, não se verificando que eventual parcelamento ampliaria a competitividade. Ao contrário, a divisão do objeto poderá resultar em aumento dos custos administrativos e redução da economia de escala.

4. Fundamentação Legal

A opção pelo não parcelamento observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, e no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto apresenta natureza indivisível sob o aspecto técnico e que o parcelamento não se mostra vantajoso para a Administração.

5. Conclusão

Conclui-se que a contratação em lote único representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por proporcionar maior eficiência na execução contratual, facilitar a fiscalização, preservar a padronização do objeto e promover maior economicidade, sem prejuízo à competitividade do certame.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021

IX. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

1. Objetivo de Economicidade

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de absorventes higiênicos para aproximadamente 3.043 estudantes do sexo feminino, com faixa etária de 10 a 17 anos, matriculadas na rede pública municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, ao valor estimado de R$ 207.410,88. O resultado pretendido em termos de economicidade fundamenta-se na centralização da aquisição em processo único, permitindo ganhos decorrentes da economia de escala e da redução de custos administrativos e operacionais. A aquisição concentrada de 73.032 pacotes, contendo 08 (oito) unidades cada, possibilita maior poder de negociação junto aos fornecedores, refletindo-se em preços mais vantajosos e condições comerciais adequadas à realidade orçamentária municipal.

2. Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos produtos elimina a necessidade de mobilização de servidores para atividades que não integram as funções finalísticas da Administração, permitindo melhor aproveitamento dos recursos humanos. Além disso, a utilização da estrutura administrativa já existente para recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos contribui para maior eficiência operacional e redução de custos.

3. Eficiência Financeira e Controle Orçamentário

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando referências de mercado e demais fontes admitidas pela legislação. O planejamento quantitativo foi elaborado a partir da demanda informada pela Administração, buscando evitar aquisições em quantidade inferior ou superior à necessária e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. Indicadores e Benefícios Esperados

Com a execução da contratação, espera-se:

atendimento integral da demanda estimada pela Administração;

fornecimento contínuo dos produtos durante a vigência da contratação;
redução do risco de desabastecimento;
maior eficiência na gestão contratual e no controle da distribuição dos produtos;
utilização racional dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

5. Sustentabilidade e Desenvolvimento Social

A contratação está alinhada ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a promoção da dignidade menstrual, da permanência escolar e da redução das desigualdades sociais, além de assegurar maior efetividade às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021

1. Providências Administrativas e Operacionais Pré-Contratuais

Para garantir a conformidade, eficiência e segurança jurídica do processo de contratação para fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, a Administração deverá observar as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

1.1 **Verificação Documental e Regularidade da Contratada**

Conferir minuciosamente a documentação de habilitação da empresa vencedora, incluindo a certidão de regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, bem como o registro do produto junto à ANVISA, conforme requisitos técnicos já definidos (vide inciso III).
Checar o atendimento às condições legais de participação, em especial quanto ao tratamento diferenciado previsto para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48 da LC 123/2006), quando aplicável.

1.2 **Preparação Logística e Adequação dos Ambientes**

Avaliar e, se necessário, ajustar os espaços de recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos, garantindo condições adequadas de higiene, ventilação e proteção contra intempéries, para preservar a integridade e a validade dos itens.
Elaborar rotinas detalhadas para conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, controle de estoque e registro de eventuais não conformidades.

1.3 **Atos de Publicidade, Transparência e Controle**

Proceder à publicação dos atos de adjudicação e homologação nos sistemas oficiais, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Sistema LicitaWEB/TCE-PE, em atendimento à legislação vigente (ex.: Resolução TCE-PE nº 22/2019).
Garantir a inserção tempestiva dos dados nos módulos de planejamento e execução, assegurando transparência e rastreabilidade do processo.

2. Designação e Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

2.1 **Indicação Formal de Equipe**

Designar formalmente, por ato da autoridade competente, os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, observando critérios de experiência e perfil compatível com as demandas do objeto.

2.2 **Capacitação Específica**

Realizar orientação técnica ou treinamento para os designados, com foco em:
Procedimentos de recebimento, registro e conferência dos produtos (cheque de lote, validade, integridade de embalagem e conformidade técnica).
Protocolos para notificação e tratativa de não conformidades, devoluções e aplicação de eventuais penalidades contratuais.
Rotinas de controle de estoque e distribuição para as escolas beneficiárias.

2.3 **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

Incluir, na capacitação, orientações sobre descarte ambientalmente adequado das embalagens, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento sustentável (art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme detalhado no item próprio do ETP.

3. Providências Complementares

Revisar e validar previamente o Termo de Referência, minuta contratual e demais documentos instrutivos, garantindo aderência ao Estudo Técnico Preliminar e à legislação.
Elaborar plano de comunicação interna para orientar os setores envolvidos sobre as rotinas operacionais e fluxos de distribuição.

4. Considerações Finais

A adoção tempestiva e rigorosa dessas providências reduz riscos operacionais, assegura o cumprimento das metas de economicidade e eficiência e reforça a observância dos princípios da legalidade, planejamento e interesse público, em consonância com o art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021

XI. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Identificação de Contratações Correlatas e Interdependentes

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Após a análise, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de demanda autônoma, cuja execução independe da celebração de outros contratos ou aquisições complementares. O objeto possui finalidade específica e pode ser executado de forma independente, atendendo integralmente à necessidade da Administração.

2. Contratações Existentes ou Previstas

Não foram identificadas contratações vigentes ou planejadas que apresentem relação de dependência com o objeto desta contratação ou que exijam integração para sua execução.

A presente contratação integra a política pública municipal de promoção da dignidade menstrual, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua execução independente.

3. Aspectos Operacionais

A execução da contratação poderá utilizar a estrutura administrativa e logística já existente no Município para recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos às unidades beneficiárias, não sendo necessária a realização de contratação específica para essas atividades.

4. Conclusão

Conclui-se que a contratação para o fornecimento de absorventes higiênicos constitui demanda autônoma, não havendo contratações correlatas ou interdependentes que condicionem sua execução. Dessa forma, a solução proposta mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada pela Administração, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021

1. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para o fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes da utilização dos produtos e de suas embalagens.

Entretanto, considerando a natureza essencial do objeto para a promoção da dignidade menstrual, da saúde e da permanência escolar das estudantes da rede municipal de ensino, tais impactos são considerados passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas ambientalmente adequadas, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2. Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se:

priorizar, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada;
promover ações de orientação quanto ao descarte adequado das embalagens dos produtos;
adotar planejamento logístico que contribua para a otimização das entregas e redução dos impactos decorrentes do transporte;
observar a legislação ambiental vigente durante a execução contratual.

3. Sustentabilidade da Contratação

A contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, buscando conciliar o atendimento da necessidade administrativa com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, sempre que técnica e economicamente viáveis.

4. Considerações Finais

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não comprometendo a viabilidade ambiental da solução escolhida.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 - elemento mínimo do §2º

XII. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Após análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de absorventes higiênicos destinados às estudantes em idade menstrual, regularmente matriculadas na rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, mostra-se necessária, adequada e viável para o atendimento da necessidade pública identificada.

A demanda encontra-se fundamentada no diagnóstico realizado pela Administração, que identificou a necessidade de disponibilização de absorventes higiênicos às estudantes beneficiárias, contribuindo para a promoção da dignidade menstrual, da saúde e da permanência escolar, bem como para a redução das desigualdades sociais e a efetivação do direito à educação.

Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a solução proposta, consistente na aquisição de absorventes higiênicos em quantitativo suficiente para atender aproximadamente **3.043 (três mil e quarenta e três) estudantes beneficiárias**, mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

O quantitativo estimado foi definido com base em memória de cálculo devidamente fundamentada, considerando a demanda informada pela Administração e os parâmetros técnicos adotados para atendimento das beneficiárias.

Verificou-se, ainda, que a contratação não possui dependência de outras contratações correlatas e que os impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos podem ser mitigados mediante a adoção das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação atende aos requisitos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se técnica, operacional e economicamente viável, sendo recomendada sua continuidade com a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento do respectivo processo licitatório.

16. ITENS DO ETP

Lote: [Dfd 102] Único						
Item	**Descrição/especificação**	**Unid.**	**Cota**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Absorvente Higiênico, Tipo:normal Com Abas, Características Adicionais:adulto, Com Gel, Alta Proteção Obs.: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, ALTA ABSORÇÃO, COBERTURA SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES	Embalagem	Cota Principal	58.426	R$ 2,84	R$ 165.929,84
	Absorvente Higiênico, Tipo:normal Com Abas, Características Adicionais:adulto, Com Gel, Alta Proteção Obs.: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, ALTA ABSORÇÃO, COBERTURA SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES	Embalagem	Cota Reservada ME/EPP	14.606	R$ 2,84	R$ 41.481,04
					Subtotal do lote [Dfd 102] Único	**R$ 207.410,88**

TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 207.410,88**
Por extenso: duzentos e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos.	

16.1. PESQUISA DE PREÇOS — MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI 14.133/2021, ART. 23 | IN SEGES/ME 65/2021

Valor estimado total	R$ 207.410,88
Metodologia de cálculo	Média Saneada

A estimativa deve evidenciar memória de cálculo, fontes consultadas, tratamento estatístico adotado e justificativa para exclusões ou escolhas de preços, especialmente quando houver valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

16.1.1 Item 1: Absorvente Higiênico, Tipo:normal Com Abas, Características Adicionais:adulto, Com Gel, Alta Proteção

VALOR ESTIMADO	MEDIANA	MÉDIA SANEADA	MÉDIA PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
R$ 2,91 *Média Final*	**R$ 2,82**	**R$ 2,84**	**R$ 2,91**	**80%**

DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
R$ 0,27	**R$ 2,56**	**R$ 3,11**

COEF. VARIAÇÃO	% DO TOTAL
9,00%	**100,00%**

#	Fonte	Tipo	Preço Unit.	Eleg	Desvio
1	**INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS** **Data:** 13/04/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15846705900172025	Gov	**R$ 2,74**	✓	5,87%
2	**ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS** **Data:** 16/03/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=90147059000220026	Gov	**R$ 2,77**	✓	4,84%
3	**EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL** **Data:** 15/10/2025 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92799605902272025	Gov	**R$ 2,79**	✓	4,16%
4	**ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA** **Data:** 26/03/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=90146059001020026	Gov	**R$ 2,80**	✓	3,81%
5	**FUNDAçãO EST ATENçãO EM SAúDE EST DOPARANA** **Data:** 01/09/2025 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92828505900902025	Gov	**R$ 2,84**	✓	2,44%
6	**FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA** **Data:** 05/09/2025 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15404305900242025	Gov	**R$ 2,93**	✓	0,65%
7	**COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II** **Data:** 15/04/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15563606000062026	Gov	**R$ 3,00**	✓	3,06%
8	~~**FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**~~ **Data:** 26/05/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15441905900052026	Gov	**R$ 2,52**	✗	13,43%
9	~~**IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**~~ **Data:** 09/03/2026 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15461805900232025	Gov	**R$ 3,23**	✗	10,96%

#	Fonte	Tipo	Preço Unit.	Eleg	Desvio
10	~~UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL~~ **Data:** 05/11/2025 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=76570506900472025	Gov	**R$ 3,49**	✗	19,89%

10 preços coletados (10 gov. + 0 priv.), 7 elegíveis.

17. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos identifica, analisa, avalia e trata eventos capazes de comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor, a execução do objeto, a gestão contratual e o alcance dos resultados pretendidos.

Objeto do MGR	Contratação de empresa especializada para fornecimento absorvente higiênicos para crianças e adolescentes com faixa de 10 a 17 anos da rede municipal de ensino

Introdução	A contratação de empresa especializada para o fornecimento de absorventes higiênicos destinados a crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre 10 e 17 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, reveste-se de fundamental importância para assegurar a dignidade, a saúde e o bem-estar desse público, atendendo a uma necessidade social expressa e alinhada às políticas públicas de assistência social e educacional. Diante da relevância do objeto e da complexidade envolvida na sua execução, torna-se imprescindível a adoção de um gerenciamento de riscos eficaz, que permita identificar, analisar e mitigar eventuais ameaças capazes de comprometer o atendimento integral e contínuo dessa demanda. Nos termos do artigo 18, inciso X, e do artigo 169 da Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, o gerenciamento de riscos configura-se como instrumento obrigatório e estratégico para a gestão contratual, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e economicidade. A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) visa, portanto, dar cumprimento a essas disposições legais, estruturando um processo sistemático e proativo de monitoramento dos riscos inerentes à contratação, desde o planejamento até a execução do contrato. O objeto da contratação compreende o fornecimento contínuo e regular de absorventes higiênicos descartáveis, tipo normal com abas, com características específicas de alta proteção, gel e alta absorção, acondicionados em embalagens contendo oito unidades cada, totalizando uma demanda anual estimada de 73.032 pacotes. Essa solução técnica foi selecionada com base em critérios de adequação ao público-alvo, segurança, qualidade e conformidade regulatória, buscando atender de forma eficiente e sustentável a necessidade identificada pela Secretaria de Assistência Social. O principal objetivo do Mapa de Gerenciamento de Riscos consiste em identificar os riscos relevantes que possam impactar a qualidade, a continuidade e a conformidade do fornecimento, analisar sua probabilidade e severidade, bem como estabelecer medidas preventivas e corretivas para seu tratamento. Entre os riscos típicos associados a contratações similares, destacam-se a entrega fora do prazo ou em locais inadequados, a possibilidade de fornecimento de produtos com validade próxima do vencimento e a inadequação dos materiais às especificações técnicas exigidas, fatores que, se não mitigados, podem comprometer o sucesso da contratação e a consecução dos resultados esperados. Dessa forma, o MGR constitui ferramenta essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a efetividade da contratação pública ora em análise.
Total de riscos	19
Maior nível de risco	150

TOTAL DE RISCOS	MAIOR NÍVEL	FASES COM RISCOS
19	**150**	**3**

17.1 SÍNTESE DOS RISCOS IDENTIFICADOS

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível	Tratamento	Responsáveis
R01	Especificações técnicas inadequadas dos absorventes higiênicos no edital, como material absorvente insuficiente para a faixa etária de 10 a 17 anos	Planejamento da Contratação	Médio	Alto	Crítico (150)	Evitar	Equipe técnica de planejamento e saúde pública, Comissão de licitação e setor técnico
R02	Estimativa incorreta da quantidade necessária de absorventes, subdimensionando a demanda real das estudantes da rede municipal	Planejamento da Contratação	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Assessoria jurídica e setor de compras, Setor de planejamento e estatística da secretaria de assistência social
R03	Ausência de pesquisa formal de preços atualizada no mercado para absorventes higiênicos, levando a valores estimados inexatos	Planejamento da Contratação	Alto	Médio	Crítico (150)	Mitigar	Setor financeiro e jurídico, Setor de compras e planejamento financeiro
R04	Inadequada capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, comprometendo o acompanhamento da qualidade e prazos	Planejamento da Contratação	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Setor de gestão contratual, Secretaria de assistência social e setor de recursos humanos
R05	Fornecimento de absorventes com prazo de validade próximo ao vencimento, comprometendo a qualidade e segurança do produto	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Equipe de fiscalização do contrato, Comissão de licitação e setor jurídico
R06	Atrasos na entrega dos absorventes higiênicos, comprometendo a distribuição regular para as estudantes da rede municipal	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Equipe de gestão contratual e logística, Setor de compras e jurídico

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível	Tratamento	Responsáveis
R07	Fornecimento de absorventes higiênicos com características diferentes das especificadas (ex: ausência de abas, material inadequado ou baixa absorção)	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Setor jurídico e fiscalização contratual, Equipe de fiscalização e controle de qualidade
R08	Impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado das embalagens e absorventes usados, sem logística reversa prevista	Planejamento da Contratação	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Equipe de fiscalização ambiental, Setor ambiental e jurídico
R09	Risco de descontinuidade da empresa fornecedora por problemas financeiros ou logísticos durante a vigência do contrato	Gestão/Execução do Contrato	Baixo	Alto	Médio (75)	Mitigar	Setor jurídico e gestão contratual, Comissão de licitação
R10	Incompatibilidade entre o quantitativo contratado e a distribuição efetiva nas escolas, gerando falta ou excesso de absorventes em determinadas unidades	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Equipe de logística e fiscalização, Secretaria de assistência social e setor logístico
R11	Inadequação do prazo de entrega em função do calendário escolar, causando desabastecimento em períodos críticos	Planejamento da Contratação	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Setor de Planejamento da Secretaria de Educação, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação
R12	Inexistência de critérios claros para avaliação da qualidade dos absorventes após entrega, dificultando a aceitação ou rejeição do material	Planejamento da Contratação	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Equipe Técnica de Compras e Saúde Escolar, Secretaria de Assistência Social
R13	Falta de previsão de estoque mínimo de segurança no contrato, gerando risco de desabastecimento por variações inesperadas na demanda	Planejamento da Contratação	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Setor de Compras, Setor de Planejamento e Comissão de Licitação

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível	Tratamento	Responsáveis
R14	Risco de variação significativa no preço dos absorventes no mercado durante a vigência contratual, impactando o orçamento previsto	Planejamento da Contratação	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Setor Financeiro, Setor de Compras e Jurídico
R15	Risco de não conformidade regulatória dos absorventes fornecidos, em especial quanto às normas da Anvisa e segurança para o público infantojuvenil	Seleção do Fornecedor	Médio	Alto	Crítico (150)	Evitar	Equipe Técnica de Licitação, Comissão de Licitação
R16	Risco de contratação de empresa sem capacidade logística para entrega em todas as unidades escolares da rede municipal	Seleção do Fornecedor	Médio	Alto	Crítico (150)	Mitigar	Secretaria de Assistência Social e Educação, Comissão de Licitação
R17	Risco de insuficiência ou falta de monitoramento da distribuição dos absorventes nas escolas, dificultando a gestão e controle do fornecimento	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Fiscalização do Contrato, Secretaria de Educação e Tecnologia da Informação
R18	Risco de resistência cultural ou falta de adesão das estudantes ao uso dos absorventes fornecidos, reduzindo a efetividade do programa	Gestão/Execução do Contrato	Médio	Médio	Alto (100)	Mitigar	Equipe de Gestão do Programa, Secretaria de Assistência Social e Saúde Escolar
R19	Risco de inadequação da embalagem dos absorventes para transporte e armazenamento nas escolas, causando danos ao produto	Gestão/Execução do Contrato	Baixo	Médio	Médio (50)	Mitigar	Fiscais do Contrato, Equipe Técnica de Licitação

17.2 AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

R01 - Especificações técnicas inadequadas dos absorventes higiênicos no edital, como material absorvente insuficiente para a faixa etária de 10 a 17 anos

Crítico (150)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Aquisição de absorventes que não atendem às necessidades das estudantes, causando desconforto e insatisfação, além de possível desperdício de recursos públicos
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Evitar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Preventiva	Consulta a especialistas em saúde feminina e análise de normas técnicas para definir especificações adequadas ao público-alvo	Equipe técnica de planejamento e saúde pública
Preventiva	Revisão e validação das especificações técnicas por comissão multidisciplinar antes da publicação do edital	Comissão de licitação e setor técnico

Ações preventivas: Consulta a especialistas em saúde feminina e análise de normas técnicas para definir especificações adequadas ao público-alvo; Revisão e validação das especificações técnicas por comissão multidisciplinar antes da publicação do edital

Ações de contingência: Não informado no módulo ETP.

R02 - Estimativa incorreta da quantidade necessária de absorventes, subdimensionando a demanda real das estudantes da rede municipal

Crítico (150)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Falta de produtos durante o período letivo, causando desabastecimento e insatisfação das beneficiárias, além de necessidade de contratações emergenciais
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Estabelecer cláusula contratual para fornecimento adicional emergencial em caso de aumento inesperado da demanda	Assessoria jurídica e setor de compras
Preventiva	Realização de levantamento detalhado com base em dados demográficos e hábitos de consumo, incluindo margem de segurança para variações no uso	Setor de planejamento e estatística da secretaria de assistência social

Ações preventivas: Realização de levantamento detalhado com base em dados demográficos e hábitos de consumo, incluindo margem de segurança para variações no uso

Ações de contingência: Estabelecer cláusula contratual para fornecimento adicional emergencial em caso de aumento inesperado da demanda

R03 - Ausência de pesquisa formal de preços atualizada no mercado para absorventes higiênicos, levando a valores estimados inexatos

Crítico (150)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Orçamento insuficiente para contratação, comprometendo a execução do contrato ou gerando necessidade de aditivos financeiros
Probabilidade	Alto (15)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Prever margem orçamentária para reajustes ou aditivos em caso de variação significativa de preços no mercado	Setor financeiro e jurídico
Preventiva	Realizar pesquisa de preços atualizada junto a fornecedores e bases oficiais antes da elaboração do edital	Setor de compras e planejamento financeiro

Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços atualizada junto a fornecedores e bases oficiais antes da elaboração do edital

Ações de contingência: Prever margem orçamentária para reajustes ou aditivos em caso de variação significativa de preços no mercado

R04 - Inadequada capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, comprometendo o acompanhamento da qualidade e prazos

Alto (100)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Recebimento de produtos fora das especificações, atrasos nas entregas e falhas na aplicação das penalidades contratuais
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Disponibilizar manuais e checklists para facilitar a fiscalização durante a execução do contrato	Setor de gestão contratual
Preventiva	Promover capacitação específica sobre gestão contratual e fiscalização de fornecimento de produtos de saúde e higiene	Secretaria de assistência social e setor de recursos humanos

Ações preventivas: Promover capacitação específica sobre gestão contratual e fiscalização de fornecimento de produtos de saúde e higiene

Ações de contingência: Disponibilizar manuais e checklists para facilitar a fiscalização durante a execução do contrato

R05 - Fornecimento de absorventes com prazo de validade próximo ao vencimento, comprometendo a qualidade e segurança do produto

Crítico (150)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Descarte de produtos vencidos ou quase vencidos, gerando desperdício financeiro e desabastecimento das estudantes
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Realizar inspeção rigorosa no recebimento dos produtos e rejeitar lotes com validade inferior à estipulada	Equipe de fiscalização do contrato
Preventiva	Estabelecer no edital e contrato validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega dos absorventes	Comissão de licitação e setor jurídico

Ações preventivas: Estabelecer no edital e contrato validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega dos absorventes

Ações de contingência: Realizar inspeção rigorosa no recebimento dos produtos e rejeitar lotes com validade inferior à estipulada

R06 - Atrasos na entrega dos absorventes higiênicos, comprometendo a distribuição regular para as estudantes da rede municipal

Crítico (150)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Desabastecimento temporário, insatisfação das beneficiárias e necessidade de medidas emergenciais para reposição
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Manter estoque regulador de segurança para atendimento em caso de atrasos e acionar fornecedores alternativos se necessário	Equipe de gestão contratual e logística
Preventiva	Prever cronograma detalhado de entregas escalonadas no contrato com penalidades claras para atrasos	Setor de compras e jurídico

Ações preventivas: Prever cronograma detalhado de entregas escalonadas no contrato com penalidades claras para atrasos

Ações de contingência: Manter estoque regulador de segurança para atendimento em caso de atrasos e acionar fornecedores alternativos se necessário

R07 - Fornecimento de absorventes higiênicos com características diferentes das especificadas (ex: ausência de abas, material inadequado ou baixa absorção)

Crítico (150)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Comprometimento do conforto e saúde das estudantes, necessidade de devolução ou substituição dos produtos e atrasos na distribuição
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Aplicar penalidades contratuais e exigir substituição imediata dos lotes não conformes	Setor jurídico e fiscalização contratual
Preventiva	Realizar inspeção e testes amostrais dos produtos recebidos para assegurar conformidade com as especificações técnicas	Equipe de fiscalização e controle de qualidade

Ações preventivas: Realizar inspeção e testes amostrais dos produtos recebidos para assegurar conformidade com as especificações técnicas

Ações de contingência: Aplicar penalidades contratuais e exigir substituição imediata dos lotes não conformes

R08 - Impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado das embalagens e absorventes usados, sem logística reversa prevista

Alto (100)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Poluição ambiental, críticas sociais e possíveis sanções administrativas por não observância de práticas sustentáveis
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Monitorar e fiscalizar o cumprimento das práticas ambientais previstas no contrato durante a execução	Equipe de fiscalização ambiental
Preventiva	Incluir cláusulas contratuais que exijam logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos	Setor ambiental e jurídico

Ações preventivas: Incluir cláusulas contratuais que exijam logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Ações de contingência: Monitorar e fiscalizar o cumprimento das práticas ambientais previstas no contrato durante a execução

R09 - Risco de descontinuidade da empresa fornecedora por problemas financeiros ou logísticos durante a vigência do contrato

Médio (75)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Interrupção do fornecimento, necessidade de contratação emergencial e prejuízo às beneficiárias do programa
Probabilidade	Baixo (5)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Prever no contrato cláusula de rescisão e plano de continuidade com fornecedores substitutos emergenciais	Setor jurídico e gestão contratual
Preventiva	Avaliar a capacidade financeira e logística dos licitantes durante a fase de habilitação	Comissão de licitação

Ações preventivas: Avaliar a capacidade financeira e logística dos licitantes durante a fase de habilitação

Ações de contingência: Prever no contrato cláusula de rescisão e plano de continuidade com fornecedores substitutos emergenciais

R10 - Incompatibilidade entre o quantitativo contratado e a distribuição efetiva nas escolas, gerando falta ou excesso de absorventes em determinadas unidades

Alto (100)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Desperdício de recursos, insatisfação das unidades escolares e necessidade de ajustes emergenciais na logística
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Realizar redistribuição rápida e ajuste de quantidades conforme demanda real das unidades escolares	Equipe de logística e fiscalização
Preventiva	Estabelecer sistema de controle e monitoramento da distribuição nas escolas com relatórios periódicos	Secretaria de assistência social e setor logístico

Ações preventivas: Estabelecer sistema de controle e monitoramento da distribuição nas escolas com relatórios periódicos

Ações de contingência: Realizar redistribuição rápida e ajuste de quantidades conforme demanda real das unidades escolares

R11 - Inadequação do prazo de entrega em função do calendário escolar, causando desabastecimento em períodos críticos

Crítico (150)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Interrupção do fornecimento de absorventes durante períodos escolares, comprometendo o bem-estar das estudantes e gerando insatisfação e riscos à saúde
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Preventiva	Análise detalhada do calendário escolar para definição de cronograma de entregas compatível com os períodos de maior demanda	Setor de Planejamento da Secretaria de Educação
Preventiva	Inclusão de cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades para entregas fora dos prazos estipulados	Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação

Ações preventivas: Análise detalhada do calendário escolar para definição de cronograma de entregas compatível com os períodos de maior demanda; Inclusão de cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades para entregas fora dos prazos estipulados

Ações de contingência: Não informado no módulo ETP.

R12 - Inexistência de critérios claros para avaliação da qualidade dos absorventes após entrega, dificultando a aceitação ou rejeição do material

Alto (100)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Aceitação de produtos fora das especificações técnicas, comprometendo a eficácia e segurança do fornecimento
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Preventiva	Definição de critérios objetivos e parâmetros técnicos para inspeção e aceitação dos absorventes no edital	Equipe Técnica de Compras e Saúde Escolar
Preventiva	Capacitação dos fiscais para realização de testes práticos e visuais nos lotes recebidos	Secretaria de Assistência Social

Ações preventivas: Definição de critérios objetivos e parâmetros técnicos para inspeção e aceitação dos absorventes no edital; Capacitação dos fiscais para realização de testes práticos e visuais nos lotes recebidos

Ações de contingência: Não informado no módulo ETP.

R13 - Falta de previsão de estoque mínimo de segurança no contrato, gerando risco de desabastecimento por variações inesperadas na demanda

Crítico (150)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Interrupção do fornecimento em caso de aumento da demanda ou atrasos na entrega, prejudicando as estudantes beneficiárias
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Manter cadastro atualizado de fornecedores alternativos para contratação emergencial em caso de desabastecimento	Setor de Compras
Preventiva	Incluir no edital e no contrato cláusula que exija estoque mínimo de segurança para atendimento emergencial	Setor de Planejamento e Comissão de Licitação

Ações preventivas: Incluir no edital e no contrato cláusula que exija estoque mínimo de segurança para atendimento emergencial

Ações de contingência: Manter cadastro atualizado de fornecedores alternativos para contratação emergencial em caso de desabastecimento

R14 - Risco de variação significativa no preço dos absorventes no mercado durante a vigência contratual, impactando o orçamento previsto

Alto (100)

Fase	Planejamento da Contratação
Dano/consequência	Necessidade de aditivos financeiros ou redução da quantidade contratada, comprometendo o atendimento integral da demanda
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Planejamento orçamentário com margem para ajustes e reserva financeira para possíveis reajustes	Setor Financeiro
Preventiva	Realização de pesquisa de preços periódica e inclusão de cláusula contratual que permita revisão de preços mediante comprovação documental	Setor de Compras e Jurídico

Ações preventivas: Realização de pesquisa de preços periódica e inclusão de cláusula contratual que permita revisão de preços mediante comprovação documental

Ações de contingência: Planejamento orçamentário com margem para ajustes e reserva financeira para possíveis reajustes

R15 - Risco de não conformidade regulatória dos absorventes fornecidos, em especial quanto às normas da Anvisa e segurança para o público infantojuvenil

Crítico (150)

Fase	Seleção do Fornecedor
Dano/consequência	Fornecimento de produtos que possam causar reações adversas, comprometendo a saúde das estudantes e gerando responsabilização administrativa e civil
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Evitar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Preventiva	Exigir no edital comprovação de registro na Anvisa e certificações técnicas específicas para absorventes higiênicos infantis e juvenis	Equipe Técnica de Licitação
Preventiva	Realizar análise documental rigorosa e validar certificados junto aos órgãos reguladores antes da homologação	Comissão de Licitação

Ações preventivas: Exigir no edital comprovação de registro na Anvisa e certificações técnicas específicas para absorventes higiênicos infantis e juvenis; Realizar análise documental rigorosa e validar certificados junto aos órgãos reguladores antes da homologação

Ações de contingência: Não informado no módulo ETP.

R16 - Risco de contratação de empresa sem capacidade logística para entrega em todas as unidades escolares da rede municipal

Crítico (150)

Fase	Seleção do Fornecedor
Dano/consequência	Atrasos e falhas na distribuição dos absorventes, causando desabastecimento e insatisfação das beneficiárias
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Alto (15)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Estabelecer plano de ação emergencial para entrega por meio de parceiros locais em caso de falha da contratada	Secretaria de Assistência Social e Educação
Preventiva	Solicitar comprovação documental da capacidade logística da empresa, incluindo frota, estrutura e experiência prévia	Comissão de Licitação

Ações preventivas: Solicitar comprovação documental da capacidade logística da empresa, incluindo frota, estrutura e experiência prévia

Ações de contingência: Estabelecer plano de ação emergencial para entrega por meio de parceiros locais em caso de falha da contratada

R17 - Risco de insuficiência ou falta de monitoramento da distribuição dos absorventes nas escolas, dificultando a gestão e controle do fornecimento

Alto (100)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Desperdício de recursos, falta de transparência e possibilidade de desabastecimento em unidades específicas
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Realizar auditorias periódicas e visitas in loco para verificar a conformidade da distribuição e uso dos absorventes	Fiscalização do Contrato
Preventiva	Implementar sistema informatizado para registro e acompanhamento da distribuição dos absorventes em cada unidade escolar	Secretaria de Educação e Tecnologia da Informação

Ações preventivas: Implementar sistema informatizado para registro e acompanhamento da distribuição dos absorventes em cada unidade escolar

Ações de contingência: Realizar auditorias periódicas e visitas in loco para verificar a conformidade da distribuição e uso dos absorventes

R18 - Risco de resistência cultural ou falta de adesão das estudantes ao uso dos absorventes fornecidos, reduzindo a efetividade do programa

Alto (100)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Baixa utilização dos absorventes, desperdício de recursos públicos e insatisfação da população alvo
Probabilidade	Médio (10)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Realizar pesquisa de satisfação periódica com as estudantes para identificar barreiras e ajustar a abordagem do programa	Equipe de Gestão do Programa
Preventiva	Promover campanhas educativas e palestras nas escolas sobre higiene menstrual e importância do uso adequado dos absorventes	Secretaria de Assistência Social e Saúde Escolar

Ações preventivas: Promover campanhas educativas e palestras nas escolas sobre higiene menstrual e importância do uso adequado dos absorventes

Ações de contingência: Realizar pesquisa de satisfação periódica com as estudantes para identificar barreiras e ajustar a abordagem do programa

R19 - Risco de inadequação da embalagem dos absorventes para transporte e armazenamento nas escolas, causando danos ao produto

Médio (50)

Fase	Gestão/Execução do Contrato
Dano/consequência	Deterioração dos absorventes, comprometendo a qualidade e segurança do produto entregue às estudantes
Probabilidade	Baixo (5)
Impacto	Médio (10)
Tratamento	Mitigar

Tipo de ação	Descrição	Responsável
Contingência	Realizar inspeção visual e testes nas embalagens durante a entrega para garantir integridade dos produtos	Fiscais do Contrato
Preventiva	Definir no edital especificações mínimas para embalagens resistentes e apropriadas para transporte e armazenamento em ambientes escolares	Equipe Técnica de Licitação

Ações preventivas: Definir no edital especificações mínimas para embalagens resistentes e apropriadas para transporte e armazenamento em ambientes escolares

Ações de contingência: Realizar inspeção visual e testes nas embalagens durante a entrega para garantir integridade dos produtos

18. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, OPERACIONAL E AMBIENTAL

A viabilidade deve ser interpretada a partir dos elementos efetivamente cadastrados no módulo ETP, especialmente necessidade, requisitos, solução, quantidades, valor estimado, parcelamento, impactos ambientais, providências prévias, itens e riscos vinculados.

VIABILIDADE TÉCNICA

VII. Descrição da Solução como um Todo, Inclusive das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

1. Solução Adotada

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de absorventes higiênicos descartáveis, tipo normal com abas, destinados às estudantes da rede pública municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, com faixa etária entre 10 e 17 anos.

O fornecimento será realizado por meio de pacotes contendo 08 (oito) unidades, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

2. Abrangência da Solução

A solução contempla o fornecimento dos produtos durante toda a vigência contratual, compreendendo as etapas de aquisição, entrega, recebimento, conferência, armazenamento e distribuição às unidades beneficiárias, observando as condições estabelecidas pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo às especificações técnicas e à legislação sanitária vigente.

3. Manutenção e Assistência Técnica

Em razão da natureza do objeto, caracterizado como bem de consumo descartável, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica.

Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

4. Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, observando as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a legislação sanitária vigente e as condições previstas no Termo de Referência.

A contratada será responsável pela substituição dos produtos rejeitados pela fiscalização em razão de não conformidade com as especificações da contratação.

5. Sustentabilidade

A contratação observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, priorizando, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

Conclusão

A solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, assegurando o fornecimento contínuo de absorventes higiênicos às estudantes beneficiárias, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da qualidade e da continuidade da política pública.

VIABILIDADE ECONÔMICA

VI. Estimativa do Valor da Contratação, Preços Unitários Referenciais, Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

1. Metodologia Adotada para Estimativa do Valor

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI, e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em múltiplas fontes, de forma a assegurar que o valor estimado reflita os preços praticados no mercado para objetos com características equivalentes.

2. Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada utilizando as seguintes fontes:

I – Painel de Preços do Governo Federal;

II – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

III – Contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;

IV – Pesquisa direta junto a fornecedores do ramo.

3. Preço Unitário Referencial

Após a consolidação das pesquisas realizadas, foi apurado o preço unitário referencial de **R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)** por pacote de absorvente higiênico descartável, contendo **08 (oito) unidades**, tipo normal, com abas, adulto, com gel e alta proteção.

4. Valor Global Estimado

Considerando o quantitativo estimado de **73.032 (setenta e três mil e trinta e dois) pacotes**, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 207.410,88 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).**

5. Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

A memória de cálculo foi elaborada com base na consolidação das pesquisas de preços realizadas, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os documentos que subsidiaram a estimativa de preços, incluindo consultas aos sistemas oficiais, pesquisas de mercado e demais elementos utilizados, encontram-se juntados ao processo administrativo, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a adequada fundamentação da contratação.

6. Observações Finais

A metodologia empregada observa os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para subsidiar a futura contratação.

VIABILIDADE OPERACIONAL

1. Providências Administrativas e Operacionais Pré-Contratuais

Para garantir a conformidade, eficiência e segurança jurídica do processo de contratação para fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata/PE, a Administração deverá observar as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

1.1 **Verificação Documental e Regularidade da Contratada**

- Conferir minuciosamente a documentação de habilitação da empresa vencedora, incluindo a certidão de regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, bem como o registro do produto junto à ANVISA, conforme requisitos técnicos já definidos (vide inciso III).
- Checar o atendimento às condições legais de participação, em especial quanto ao tratamento diferenciado previsto para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48 da LC 123/2006), quando aplicável.

1.2 **Preparação Logística e Adequação dos Ambientes**

- Avaliar e, se necessário, ajustar os espaços de recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos, garantindo condições adequadas de higiene, ventilação e proteção contra intempéries, para preservar a integridade e a validade dos itens.
- Elaborar rotinas detalhadas para conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, controle de estoque e registro de eventuais não conformidades.

1.3 **Atos de Publicidade, Transparência e Controle**

- Proceder à publicação dos atos de adjudicação e homologação nos sistemas oficiais, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Sistema LicitaWEB/TCE-PE, em atendimento à legislação vigente (ex.: Resolução TCE-PE nº 22/2019).
- Garantir a inserção tempestiva dos dados nos módulos de planejamento e execução, assegurando transparência e rastreabilidade do processo.

2. Designação e Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

2.1 **Indicação Formal de Equipe**

- Designar formalmente, por ato da autoridade competente, os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, observando critérios de experiência e perfil compatível com as demandas do objeto.

2.2 **Capacitação Específica**

- Realizar orientação técnica ou treinamento para os designados, com foco em:
  - Procedimentos de recebimento, registro e conferência dos produtos (cheque de lote, validade, integridade de embalagem e conformidade técnica).
  - Protocolos para notificação e tratativa de não conformidades, devoluções e aplicação de eventuais penalidades contratuais.
  - Rotinas de controle de estoque e distribuição para as escolas beneficiárias.

2.3 **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

- Incluir, na capacitação, orientações sobre descarte ambientalmente adequado das embalagens, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento sustentável (art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme detalhado no item próprio do ETP.

3. Providências Complementares

- Revisar e validar previamente o Termo de Referência, minuta contratual e demais documentos instrutivos, garantindo aderência ao Estudo Técnico Preliminar e à legislação.
- Elaborar plano de comunicação interna para orientar os setores envolvidos sobre as rotinas operacionais e fluxos de distribuição.

4. Considerações Finais

A adoção tempestiva e rigorosa dessas providências reduz riscos operacionais, assegura o cumprimento das metas de economicidade e eficiência e reforça a observância dos princípios da legalidade, planejamento e interesse público, em consonância com o art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE AMBIENTAL

1. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para o fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes da utilização dos produtos e de suas embalagens.

Entretanto, considerando a natureza essencial do objeto para a promoção da dignidade menstrual, da saúde e da permanência escolar das estudantes da rede municipal de ensino, tais impactos são considerados passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas ambientalmente adequadas, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2. Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se:

- priorizar, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada;
- promover ações de orientação quanto ao descarte adequado das embalagens dos produtos;
- adotar planejamento logístico que contribua para a otimização das entregas e redução dos impactos decorrentes do transporte;
- observar a legislação ambiental vigente durante a execução contratual.
-

3. Sustentabilidade da Contratação

A contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, buscando conciliar o atendimento da necessidade administrativa com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, sempre que técnica e economicamente viáveis.

4. Considerações Finais

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não comprometendo a viabilidade ambiental da solução escolhida.

RISCOS VINCULADOS À VIABILIDADE

Mapa de Gerenciamento de Riscos incorporado a este documento.

19. JUSTIFICATIVAS PARA ELEMENTOS NÃO CONTEMPLADOS

Inciso e título	Contemplado?	Referência legal	Justificativa para ausência
I - Descrição da necessidade da contratação	Sim	Art. 18, §1º, inciso I	Não se aplica.
II - Demonstração da previsão no plano de contratações anual	Sim	Art. 18, §1º, inciso II	Não se aplica.
III - Requisitos da contratação	Sim	Art. 18, §1º, inciso III	Não se aplica.
IV - Estimativa das quantidades	Sim	Art. 18, §1º, inciso IV	Não se aplica.
V - Levantamento de mercado	Sim	Art. 18, §1º, inciso V	Não se aplica.
VI - Estimativa do valor da contratação	Sim	Art. 18, §1º, inciso VI	Não se aplica.
VII - Descrição da solução como um todo	Sim	Art. 18, §1º, inciso VII	Não se aplica.
VIII - Justificativa para parcelamento ou não parcelamento	Sim	Art. 18, §1º, inciso VIII	Não se aplica.
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos	Sim	Art. 18, §1º, inciso IX	Não se aplica.
X - Providências prévias à contratação	Sim	Art. 18, §1º, inciso X	Não se aplica.
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes	Sim	Art. 18, §1º, inciso XI	Não se aplica.
XII - Impactos ambientais e medidas mitigadoras	Sim	Art. 18, §1º, inciso XII	Não se aplica.
XIII - Posicionamento conclusivo	Sim	Art. 18, §1º, inciso XIII	Não se aplica.

20. DOCUMENTOS E ANEXOS

Não foram informados anexos no módulo ETP.

21. ASSINATURAS

As assinaturas devem observar o fluxo de aprovação e assinatura eletrônica aplicável no sistema.

Thais Karolyne do Nascimento Cavalcanti
Engenheiro

José Aldo de Santana
Agente de Contratação

Ednilda Barbosa Camara
Secretário

Nathalia Domingos Ferreira da Silva Bezerra
Diretor II

Sandra Souza de Oliveira
Assistente Social